



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.303 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 5.452/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

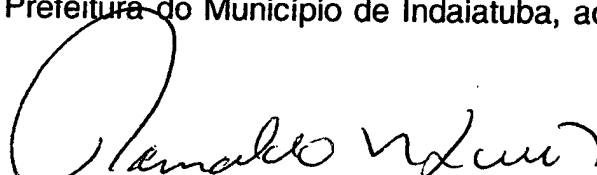
| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------------|------------------------------------|--|----------------|
| 492 | 01.16.02.15.4510040.1018.3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 140.000,00 |
| 691 | 01.19.01.15.4520052.2095.3.3.90.39 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| TOTAL..... | | | R\$ 141.000,00 |

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------------|------------------------------------|--|----------------|
| 491 | 01.16.02.15.4510040.1018.3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 140.000,00 |
| 690 | 01.19.01.15.4520052.2095.3.3.90.36 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| TOTAL..... | | | R\$ 141.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de março de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO